

Regulamento do Concurso Fotográfico Calendário ACQUAPLAN 2017

Apresentação:

O Grupo ACQUAPLAN, de Balneário Camboriú (SC), composto pelas empresas ACQUAPLAN Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda., MAR TETHYS Levantamentos Oceanográficos e Estudos Ambientais Ltda. e ACQUADINÂMICA Modelagem e Análise de Risco Ambiental Ltda., é especializado na elaboração de estudos ambientais, no desenvolvimento de soluções tecnológicas de gestão ambiental e de assessoria técnica a projetos e obras de engenharia costeira e portuária.

Vem se destacando no desenvolvimento e na articulação de projetos integrados nos mais diversos setores produtivos (obras costeiras e portuárias, estaleiros, hidroelétricas, plantas de celulose, entre outros), e em ações socioambientais e culturais em suas mais diversas formas de manifestação.

Uma delas é o Calendário Anual da ACQUAPLAN, editado há cinco anos, sempre valorizando a diversidade ambiental e cultural do Brasil e do mundo. Suas páginas já expuseram as fotografias de Marcello Sokal (2010 e 2012), Guy Marcovaldi (2014), Cristian Dimitrius (2015) e Cassiano Cruz (2016), assim como a arte de Mateus Bailon (2013).

Em 2017, o Grupo ACQUAPLAN quer tornar democrática a participação no calendário e, assim, valorizar a diversidade de olhares sobre ambientes costeiros e estruturas portuárias ao redor do mundo, através do Concurso Fotográfico - Calendário ACQUAPLAN 2017.

O concurso tem caráter estritamente cultural, é de cunho participativo e voluntário, e sem modalidade de sorteio ou pagamento para participação ou ganhador no concurso. Os devidos créditos serão reconhecidos aos autores das fotografias escolhidas.

Confira o regulamento abaixo e participe!

Tema:

“Ambientes costeiros e estruturas portuárias, seus aspectos culturais tradicionais e as relações entre o homem, o mar e a natureza”.

As imagens devem ter foco no inter-relacionamento entre a natureza, o desenvolvimento econômico e aspectos socioambientais, em todo o mundo.

O objetivo é selecionar 15 (quinze) imagens que destaquem:

- Ambientes Costeiros;

- Animais Marinhos;
- Aspectos da Cultura Tradicional de Populações Costeiras e Ribeirinhas;
- A Relação Homem e o Mar; e,
- Estruturas e Ambientes Portuários.

Participação:

A participação no Concurso Fotográfico - Calendário ACQUAPLAN 2017 é aberta a todos aqueles que tenham interesse em fotografia.

Período do Concurso:

O concurso terá início em 01 de agosto de 2016 e finaliza no dia 15 de novembro de 2016.

A avaliação das fotografias será realizada por uma equipe multidisciplinar do Grupo ACQUAPLAN, e os vencedores serão anunciados no dia 30 de novembro de 2016 no site do Grupo ACQUAPLAN (www.grupoacquaplan.com.br).

Inscrição:

A inscrição no concurso será realizada exclusivamente através do e-mail calendario2017@grupoacquaplan.com.br.

A inscrição será efetivada mediante recebimento de e-mail com a(s) fotografia(s) anexada(s), acompanhado dos seguintes dados:

Nome Completo:

Endereço Completo:

Telefone Fixo / Celular:

Email para Contato:

Data de Nascimento:

CPF:

Data e Local da Foto:

Título da Fotografia / Situação Fotografada / Identificação do Ambiente:

Para cada fotografia deve ser feita uma nova inscrição (um novo e-mail) com todos os dados solicitados acima. Assim que sua inscrição for validada você receberá um e-mail de agradecimento.

Não há limite de fotografias inscritas.

Cada fotografia deve ter:

- No mínimo 5000 pixels de largura
- 300 dpi;
- Preferência por recebimento de arquivos nativos em RAW.

Condições:

- As fotografias participantes do Concurso Fotográfico - Calendário ACQUAPLAN 2017 devem ser preferencialmente inéditas, o que valerá maior pontuação no critério de seleção das imagens vencedoras.
- Os participantes deverão possuir todos os direitos autorais sobre as fotografias inscritas no presente concurso. Dessa forma, serão os únicos responsáveis por qualquer violação de direitos de terceiros, autorais ou de imagem, respondendo por qualquer prejuízo que o Grupo ACQUAPLAN venha a sofrer em razão do uso irregular das imagens.

Avaliação:

As fotografias participantes serão avaliadas e escolhidas por uma Comissão de Avaliação formada por representantes da área Técnica e de Comunicação do Grupo ACQUAPLAN, pessoas que não poderão estar participando do concurso.

Caberá à essa Comissão de Avaliação selecionar as 15 (quinze) melhores fotografias, avaliando critérios, como:

- Tema do Concurso;
- Qualidade;
- Nitidez;
- Composição Artística da foto em relação ao tema.

Caso dois ou mais participantes enviem fotos idênticas, todos serão desclassificados do Concurso.

A Comissão de Avaliação é soberana, sendo que a ela compete avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

Dúvidas:

As dúvidas referentes ao concurso ou a este regulamento podem ser encaminhadas à Comissão Organizadora através do e-mail calendario2017@grupoacquaplan.com.br.

Premiação:

A divulgação das 15 fotos selecionadas será feita no dia 30 de novembro de 2016, no site www.grupoacquaplan.com.br. Os autores serão comunicados por telefone e e-mail.

Os autores terão seus nomes destacados em suas respectivas imagens, publicadas no Calendário ACQUAPLAN 2017.

Os autores das 15 fotos escolhidas no Concurso de Fotografia Calendário ACQUAPLAN 2017 serão contemplados com 20 calendários para distribuição a quem lhes for conveniente.

Autorização:

Os autores das fotografias selecionadas no Concurso de Fotografia Calendário ACQUAPLAN 2017, autorizam o Grupo ACQUAPLAN a utilizar livre e gratuitamente as imagens em seus produtos gráficos, preservando sempre os créditos do autor, dispensando assim a assinatura de documento específico junto ao Grupo ACQUAPLAN, **valendo a inscrição no concurso como autorização expressa dessas condições.**

Ao inscrever-se neste Concurso, o participante declara que está de acordo com todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

A cessão de direitos de uso das imagens constitui cessão de título de propriedade para o Grupo ACQUAPLAN, que poderá usá-las, sempre citando a autoria do autor, em qualquer produção gráfica e/ou digital, quando assim achar conveniente.

Os autores das imagens selecionadas não poderão fazer qualquer uso das fotografias pelo período de um ano (válido entre 01 dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017). Ou seja, neste período, o autor não poderá utilizar a(s) imagem(s) submetida(s) ao concurso para outras finalidades comerciais ou submetê-la a outros concursos.

Em caso de imagens de pessoas, a autorização de uso da imagem da pessoa fotografada deve ser enviada via SEDEX para o endereço abaixo. As fotografias que não possuírem a referida autorização não serão admitidas no concurso.

No caso da utilização de imagens de crianças, a autorização de uso da imagem deverá ser preenchida e assinada por ambos os pais da criança, e anexada cópia da certidão de nascimento da criança.

O modelo de autorização de uso da imagem encontra-se disponível neste regulamento e deverá ser preenchido em sua totalidade, assinado, e enviado por correio via Sedex para o endereço abaixo:

Grupo ACQUAPLAN

Av. Rui Barbosa, 372 – Sala 03

Praia dos Amores

Balneário Camboriú – SC – Brasil

CEP 88.331-510

Cancelamento:

O Grupo ACQUAPLAN reserva o direito, a seu inteiro critério, de cancelar, suspender ou modificar o concurso, especialmente se alguma fraude, falha técnica ou outro fator que possa vir a prejudicar a integridade ou o correto funcionamento do concurso.

Havendo suspensão ou cancelamento do Concurso Fotográfico - Calendário ACQUAPLAN 2017 por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização aos participantes.

Fica eleito o foro da Comarca de Balneário Camboriú, Santa Catarina, para dirimir as questões que eventualmente se originem deste regulamento.

Balneário Camboriú – SC, 01 de agosto de 2016

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

EU, _____

residente em: _____

CPF nº : _____

Pelo presente instrumento, autorizo a ACQUAPLAN Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda., empresa integrante do Grupo ACQUAPLAN inscrita no CNPJ nº 06.326.419/0001-14 de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável, a utilização de sua imagem na imagem apresentada e concorrente ao Concurso Fotográfico - Calendário ACQUAPLAN 2017.

Reconheço expressamente que o GRUPO ACQUAPLAN, na qualidade de proponente do Concurso e dono dos direitos autorais da referida fotografia, pelo período de um ano, conforme definido no regulamento ora vigente, e tendo em vista a autorização efetuada neste Termo, poderá, a seu exclusivo critério, utilizar esta imagem por tempo indeterminado, podendo utilizá-la também para fins de produção de peças publicitárias e institucionais.

Balneário Camboriú, _____ de _____ de 2016.

Autor